



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

Av. Richard S. De Albuquerque, 200 - Centro Cívico · Rio Negrinho/SC · CEP 89295000

Contato: planejamento@rionegrinho.sc.gov.br · 4736463600



Dados do Requerimento

127741

Empreendedor

Nome: SUPERMERCADO BRUDA LTDA

CPF/CNPJ: 79645404001598

Endereço Rua Francisco Gery Kaminski, 473 - São Rafael · **CEP:** 89297192

Município: RIO NEGRINHO

Estado: SC

Empreendimento

SUPERMERCADO BRUDA LTDA - 79645404001598

Endereço: Rua Francisco Gery Kaminski, 473 - São Rafael · **CEP:** 89297192

Município: RIO NEGRINHO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 647438.34, Y 7093984.87

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4711-3/02

Descrição do Empreendimento: 47.113 02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados; 10.911 02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 45.307 03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.307 05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 46.397 01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 47.512 01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.539 00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.547 01 Comércio varejista de móveis; 47.636 02 Comércio varejista de artigos esportivos; 47.814 00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.822 01 Comércio varejista de calçados; 56.112 01 Restaurantes e similares.

Data: 09/07/2026

Solicitante: Aline Akemi Hayasida Prussaki (27980185870)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.